




DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE FRACIONAMENTO

Somando-se todas as despesas da mesma sub natureza e mesmo objeto do período de 2021, declara-se que não houve fracionamento, visto que as despesas a serem realizadas não ultrapassaram o limite previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.


PAULO CÉSAR RODRIGUES LOURENÇO
Gerente de Apoio Administrativo/SEDHS


Raphael dos Santos
Chefe de Gabinete - SEDHS
Mat. 1441760 - Port. nº 068/2021
MARIA DO CARMO MOREIRA
Diretora Administrativa/SEDHS